

APROVADA | CONTRA 80
MAIORIA | ABSTENÇÕES 131

MOÇÃO 12

XVII – Congresso da ANAFRE

Moção

“Reconhecimento e Equidade”

1. Identificação Oficial dos Membros do Executivo e da Assembleia

Muitas das nossas atribuições e competências como órgãos do Poder Local relacionam-se com ações de Apoio Social, Desportivo, Cultural, Proteção Civil, entre outras em que a identificação do cargo público que ocupamos necessita de ser oficialmente comprovado.

Somos conhecidos e reconhecidos na nossa freguesia, mas, perante uma Força de Segurança, Um Tribunal, Um Porteiro de Hospital, pode não bastar esse conhecimento público e informal. Como Justificamos quem somos e quem representamos? Necessitaremos de nos fazer acompanhar por cópia da tomada de posse como membro autárquico?

Os delegados ao XVII Congresso da ANAFRE, reunidos em ~~Viseu~~ Portimão nos dias ~~26, 27 e 28~~ 24 e 25 de Janeiro de ~~2018~~ 2020, decidiram aprovar a necessidade de os membros de Executivo e da Assembleia de uma Junta de Freguesia possuírem documento de identificação que autentique oficialmente o respetivo cargo.

2. Recuperação do IVA pago em atividades

A grande maioria das Juntas de Freguesia sofre de constrangimentos financeiros elevados. Diariamente temos que fazer contas à vida para conseguirmos cumprir as nossas obrigações financeiras. Não minimizamos esforços para garantir o bem-estar das populações que servimos. Desenvolvemos e organizamos atividades Culturais, Desportivas, Turísticas a fim de promovermos os valores da nossa freguesia. Muitos desses eventos, pelo prestígio e qualidade alcançados ano após ano, ultrapassam em muito os limites da nossa freguesia, do nosso concelho e alguns até mesmo os limites do próprio país. Desenvolvemos eventos que são geradores de riqueza local, movimentando uma série de atividades económicas no meio em que estão inseridos.

São eventos com orçamentos razoáveis, cujos investimentos são integralmente suportados pela Junta de Freguesia, pelos quais pagamos a fornecedores de bens e serviços o IVA em vigor.

XVII – Congresso da ANAFRE

Moção

“Reconhecimento e Equidade”

Os delegados ao XVII Congresso da ANAFRE, reunidos em ~~Viseu~~ Portimão nos dias ~~26, 27 e 28~~ 24 e 25 de Janeiro de ~~2018~~ 2020, decidiram aprovar a necessidade de as Juntas de Freguesia poderem recuperar o IVA pago aquando da aquisição de bens e serviços na sequência da organização de eventos plasmados nos Planos de Atividades.

3. Subsídio para Gasóleo

As freguesias que possuem na sua frota Tratores, Máquinas Retro, Autocarros, Carrinhas de Caixa aberta, apresentam gastos elevadíssimos no combustível dessas máquinas e veículos. A necessária limpeza e nivelamento de caminhos, a remoção de areias, o levantamento semanal de trastes e eletrodomésticos quase porta-a-porta, o corte de vegetação invasora em caminhos rurais, o transporte de Crianças e Idosos obrigam-nos à movimentação diária de máquinas e veículos fortes consumidores de gasóleo.

Os delegados ao XVII Congresso da ANAFRE, reunidos em ~~Viseu~~ Portimão nos dias ~~26, 27 e 28~~ 24 e 25 de Janeiro de ~~2018~~ 2020, decidiram aprovar a necessidade de as Juntas de Freguesia verem atenuados os seus gastos em consumo de gasóleo, propondo condições idênticas às existentes para o Gasóleo Agrícola.

O (s) subscritor (s)

Luís António Sequeira Peixoto,

Luís António Sequeira Peixoto (961754783)

Presidente de Junta da União de Freguesia de Apúlia e Fão

- *NUNO EVANGRO SEIXA OLIVEIRA*
PRESIDENTE da Junta da UF Charente, Geios, Coural,
PEDRA FURADA e GUERAL.
- *Jose Manuel Padrao Gouveia* - PJ de Naciencia de Rates
- *Armando Alves Pereira*

~~Viseu~~ Portimão, ~~26 a 28~~ 24 e 25 de Janeiro de ~~2018~~ 2020

Luís António Sequeira Peixoto - (Rio Ave. St. Eugénio^{2/2} - Barcelos)